



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br

Cidade das Flores

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

DECRETO N.º 859 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

“Suspende os efeitos das contratações do concurso público n.º 001/2011 e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a existência do Processo n.º 0702728-95-2012.8.26.0666 junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo que expediu medida liminar suscitada para suspender, até o julgamento do mérito, as convocações e nomeações já praticadas e aquelas a serem efetivadas conforme o Concurso Público n.º 001/2011.

DECRETO:

Art. 1º Fica suspenso os efeitos das contratações das convocações já praticadas em razão do Concurso Público n.º 001/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 02 de janeiro de 2013.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

PEDRO VANDERLEI GALLI
Diretor Administrativo